



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

# EDITAL Nº 39/2022/PPGIELA ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 33/2022/PPGIELA FLUXO CONTÍNUO CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA DOCENTES E DISCENTES

### CONCESSAO DE AUXILIO FINANCEIRO PARA DOCENTES E DISCENTES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria nº 7/2022/GR, publicada no boletim de serviço nº 8 de 12 de janeiro de 2022 e no Diário Oficial da União nº 8 – seção 2 – de 12 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente edital, o primeiro ato de retificação do edital nº 33/2022/PPGIELA que dispõe acerca do processo seletivo, em modalidade de fluxo contínuo, para concessão de auxílio financeiro para participação em eventos acadêmicos com apresentação de trabalhos e pesquisa de campo visando contemplar discentes e docentes vinculados ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do referido edital.

#### Onde se lê:

# 5. DA SELEÇÃO E DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

- 5.1 Os recursos financeiros disponíveis serão utilizados exclusivamente para os seguintes fins:
- a) Pagamento de taxa de inscrição em eventos:
- b) Auxílio viagem para custeio de despesas com passagens, locomoção urbana, hospedagem e alimentação no caso de participação em eventos, visita técnica ou trabalho de campo seguirá a tabela incluída no Anexo VII e nos editais PRPPG Nº 96/2020 e Nº 14/2021, respectivamente.
- c) Passagem aérea ou de ônibus, desde que a solicitação ocorra com, no mínimo, um mês de antecedência.

#### Leia-se:

## 5. DA SELEÇÃO E DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

- 5.1 Os recursos financeiros disponíveis serão utilizados exclusivamente para os seguintes fins:
- a) Pagamento de taxa de inscrição em eventos;
- b) Auxílio viagem para custeio de despesas com passagens, locomoção urbana, hospedagem e alimentação no caso de participação em eventos, visita técnica ou trabalho de campo seguirá a tabela incluída no Anexo VII e nos editais PRPPG Nº 96/2020 e Nº 14/2021, respectivamente, tendo como limite máximo concedido um total de 07 (sete) dias de auxílio viagem.
- c) Passagem aérea ou de ônibus, desde que a solicitação ocorra com, no mínimo, um mês de antecedência.

Emitido em 03/08/2022

#### EDITAL Nº Edital<br/>39-2022/2022 - PPGIELA (10.01.06.01.04.06) Serviço Público Federal (Nº do Documento: 42)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/08/2022 11:46 )
DIANA ARAUJO PEREIRA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
PPGIELA (10.01.06.01.04.06)
Matrícula: 1619312

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sig.unila.edu.br/documentos/">https://sig.unila.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 42, ano: 2022, tipo: EDITAL, data de emissão: 03/08/2022 e o código de verificação: 3fc3d4fcf3